

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.526, DE 2000

Altera a redação do § 3º do art. 98, constante do art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que "altera dispositivos das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

Autor: Deputado MÁRCIO BITTAR

Relator: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

EMENDA OFERECIDA PELO RELATOR

Suprima-se no art. 1º do projeto e na redação proposta no art. 2º ao § 3º do art. 98, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o termo "física".

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.

Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
Relator